MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 044/17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG**, **PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º - Fica reprogramado o dia do servidor público, previsto no art. 252, LM 201/92 definido para o dia 28/10, que será comemorado no dia 30 de outubro de 2017, data em que não haverá expediente no Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo dia 03 de novembro de 2017, data em que não haverá expediente no Serviço Público Municipal

Parágrafo Único – os serviços essenciais, tais como saúde e limpeza, funcionarão em regime de plantão conforme escala pré estabelecida pelo respectivo setor.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 26 de outubro de 2017.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em
26/10/17

Ivanêz Maria Ribeiro- Matricula 1323
Secretária de Gabinete